



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER Nº 065/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 054/2021 DE AUTORIA DO
VEREADOR RAUL CACAU DE MENESES.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 054/2021, o Vereador Raul Cacau de Menezes pretende denominar Praça localizada no Distrito de Aracatiara.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão obedeceu o disposto na Lei Complementar nº 95/98 e suas alterações posteriores.

Em que pese tudo o acima descrito, a Praça em questão já possui denominação oficial estabelecida pela Lei Municipal nº 739, de 18 de dezembro de 2007, a qual foi denominada de "Praça Joaquim Romero de Barros".

Diante do exposto, constata-se que a pretensão do Vereador de nomear a referida Praça já atendeu o seu objetivo, embora com denominação diversa.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa. Infelizmente não pode prosperar pois a praça já possui denominação oficial.

Por isso, opino pelo arquivamento da presente proposição do Projeto de Lei de nº 054/2021, de autoria do Vereador Raul Cacau de Menezes.

É o Parecer.

Valdemir Marques Chaves Amontada - CE., 26 de maio de 2021.

Valdemir Marques Chaves
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação segue o parecer do relator manifestando-se DESFAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 054/2021.

Amontada - CE., 26 de maio de 2021.

Maria Sirnara S. Freitas

Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente

Jorge Ribeiro Siebra

Jorge Ribeiro Siebra
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Maria Sirnara Saldanha Freitas [X] A favor [] Contra
Presidente

Valdemir Marques Chaves [X] A favor [] Contra
Relator

Jorge Ribeiro Siebra [X] A favor [] Contra
Membro